



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 095/2024

*Declara de Utilidade Pública a
Associação 1, 2, 3 Contagem de
Histórias.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação 1, 2, 3 Contagem de Histórias**, com sede neste município.

Art. 2º Revogam-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de setembro de 2024.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia